



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA –
PIBIC/CET PIVIC/ CET E PIBITI/CET

EDITAL DE PESQUISA INTERNO 004 de 2024.2 a 2025.1

Teresina-2024

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC/CET PIVIC/ CET E PIBITI/CET

EDITAL 004 DE 2024.2

A Diretoria da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, tendo em vista o seu Regimento Geral, artigos 186 a 189, convida aos interessados a submeterem propostas de Projeto de Pesquisa, ao presente edital, sendo 04 vagas para o Curso de Direito, 03 vagas para o Curso de Farmácia, 03 para o Curso de Enfermagem, 02 para o Curso de Biomedicina, 04 para o Curso de Medicina, 02 vagas para o Curso de Engenharia da Computação com inteligência Artificial, 01 vaga para o curso de Sistema para Internet e 02 para o Curso de Odontologia no período de 01 a 30 de agosto de 2024.2.

1. OBJETIVOS

1.1. - Objetivo Geral

O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade CET tem como objetivo geral o apoio às atividades de pesquisas científicas realizadas por docentes e discentes desta Faculdade, orientada para o conhecimento científico e tecnológico na busca de resultados socialmente significativos.

1.2. - Objetivos Específicos

- I. Desenvolver hábitos e habilidades científicas e tecnológicas de produção de conhecimento pelo aluno, através da prática da pesquisa na modalidade de iniciação científica.
- II. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes de graduação nas atividades Científicas.
- III. Elevar os níveis de aprendizagem do aluno, orientado por pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- IV. Qualificar estudantes para o ingresso nos programas de pós-graduação e potencializar processo de formação de mestres e doutores;
- V. Fornecer subsídios teórico-práticos para os programas de extensão, para as atividades de estágios e para os projetos de intervenção técnico-profissional.

2. Vigência do edital: O presente edital terá vigência para a submissão de projetos de pesquisa no período de 01 a 30 do mês de agosto de 2024.

3. Critérios para inscrições:

3.1 - Do Professor Pesquisador responsável pelo Projeto de Pesquisa

Professor, com titulação de Doutor ou Mestre, ou que esteja cursando mestrado e/ou doutorado com formação e produção científica e tecnológica voltada para a área do projeto de trabalho de pesquisa, pertencente ao quadro permanente desta Faculdade - CET e ter Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

3.1.1 Cada professor poderá submeter, no máximo, 02 (dois) projetos de pesquisa, sendo que apenas 01 (um) deverá ser aprovado pelo colegiado do curso.

3.1.2 A mudança do professor-pesquisador poderá ser realizada a qualquer momento, diante dos seguintes casos:

- I- Participação em Doutorado e Pós-Doutorado;
- II- Afastamento por licença médica;
- III- Desligamento do Professor da Instituição;
- IV- Outros casos relevantes de força maior que possam prejudicar o andamento do projeto.

3.2 - Do Discente

O discente deverá ser selecionado, pelo melhor índice de rendimento acadêmico, sendo um bolsista para cada Projeto de Pesquisa, podendo, entretanto, ter até dois discentes inscritos no projeto, como aluno participante, cabendo-lhes certificação de participação, e aproveitamento de carga horária nas atividades complementares a serem selecionados pelo professor pesquisador responsável pelo projeto e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Abaixo, estão listados os critérios para seleção do bolsista para atuação em Projetos de Pesquisa:

1. Ser aluno regularmente matriculado, comprovadamente junto ao setor acadêmico e financeiro e adimplente com a Faculdade CET;
2. Possuir índice acadêmico superior a 7,0
3. Ter disponibilidade de 20 horas mensais para o trabalho de pesquisa;
4. Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento do projeto;
5. Ter currículo, devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

OBSERVAÇÃO: A substituição do discente poderá ser efetuada quando:

- Não ser possível concluir as atividades solicitadas dentro dos prazos estabelecidos;
- Não estar regularmente matriculado;
- Tornar-se inadimplente junto ao financeiro da Faculdade CET;

4. Do prazo para inscrições e encaminhamentos.

4.1 - Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente junto ao protocolo da Faculdade CET, até dia 30 de agosto de 2024, com todos os documentos exigidos neste edital.

4.2 - Do Cronograma

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
1. Submissão dos projetos de Pesquisa	Do dia 01 a 30 de agosto de 2024.
2. Submissão à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade CET (PGPE/CET)	A partir de 25 a 30 de agosto de 2024.
3. Período de avaliação	Dias 05 e 06 de setembro de 2024.
4. Divulgação dos resultados	Dia 09 de setembro de 2024.
5. Início das atividades	Dia 12 de setembro de 2024.
6. Entrega do Relatório Parcial I	Dia 06 de novembro de 2024.
7. Entrega do Relatório Parcial II	Dia 28 de março de 2025
8. Entrega do Relatório Final	Dia 29 de agosto de 2025.
9. Término das atividades	Dia 29 de agosto de 2025.

5. Documentos obrigatórios para a inscrição

5.1 - Professor pesquisador responsável pelo Projeto de Pesquisa

- a) **Projeto de Trabalho:** deverá ser submetido junto à coordenação, contendo: Título; Área e sub área de conhecimento, conforme CNPq; Grupo de Pesquisa e respectiva linha de pesquisa ao qual o projeto está vinculado (o Projeto de Trabalho deverá se enquadrar nas linhas de pesquisa adotadas no âmbito dos Cursos e/ou Programas da Faculdade CET) em que o professor esteja inserido.
- b) **O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens:**
 - I. Introdução
 - II. Justificativa
 - III. O Problema (caracterização ou contextualização, categorias teóricas e/ou sociais do estudo e delimitação do problema;

- IV. Referencial teórico
- V. Hipóteses / suposições de estudo;
- VI. Procedimentos metodológicos (método, tipo de pesquisa : (experimental, qualitativa, exploratória, estudo de caso, autobiográfica, etnográfica, história de vida, bibliográfica, participante, pesquisa-ação, dentre outras, instrumentais de coleta de dados, descrição e fundamentação de procedimentos de coleta, tratamento dos dados, análise, interpretação, aplicação e comunicação dos resultados;
- VII. Cronograma;
- VIII. Orçamento;
- IX. Referências
- X. Anexos (Instrumentos de coleta de dados, roteiro de observação, roteiro de análise documental, modelos de questionário e roteiro de entrevista e outros além do Termo de Compromisso assinado pelo Professor e também Termo de Compromisso assinado pelo aluno pesquisador).

Observações:

- ✓ O projeto não deve ter qualquer identificação do (s) autor(es) da proposta.
- ✓ O projeto de trabalho deverá seguir, obrigatoriamente, ao modelo proposto pela PGPE/CET, em anexo, incluindo os anexos e apêndices, sendo que a formatação deverá seguir a NBR 6023 (Referências), 6024 (Numeração progressiva das seções de um documento escrito), 10520 (Citações em documentos), 14724 (Trabalhos acadêmicos). **(VER MANUAL DE TCC DA IES COM NORMAS ATUALIZADAS).**
- ✓ Em se tratando de projetos de pesquisa em que exija parecer do Comitê de Ética, o referido projeto deverá ser encaminhado ao professor pesquisador responsável pelo projeto a fim de que o mesmo seja cadastrado e submetido a Plataforma Brasil ou ao Conselho de Ética da Faculdade CET ou da Universidade Federal do Piauí (UFPI) ou da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), ou outro legalmente constituído.
- ✓ Poderão ser apresentados projetos com mais de um docente responsável, bem como, projetos com temáticas interdisciplinares, em uma ou mais áreas do conhecimento.

6. Critérios da Avaliação

6.1 - Do Projeto de Pesquisa

- a) Mérito técnico-científico e impacto socioeconômico
- b) Definição clara do Problema, Objetivos, Metodologia da Pesquisa e Cronograma de atividades, bem como consistência na Fundamentação Teórica, na Justificativa e nos demais itens do Projeto de Trabalho.
- c) Folha de Rosto para Pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

6.2 - Do Relatório Final

- a) Realização dos objetivos propostos no projeto inicial.
- b) Detalhamento dos resultados e das conclusões.
- c) Desempenho do bolsista.

6.3 - Da Equipe de Pesquisa

- a) Apresentação da documentação exigida (a falta de qualquer um dos itens da documentação acarretará automaticamente a desclassificação do Projeto de Trabalho).
- b) Exigências técnico-científicas do Projeto de Trabalho.
- c) Relatório das atividades de pesquisa, em caso de renovação.
- d) Titulação do professor-pesquisador, verificada por meio do cadastro na Plataforma Lattes / CNPq.
- e) Relação da formação do professor-pesquisador com a área do Projeto de Trabalho.
- f) Conformidade com os demais critérios de inscrição.
- g) Coeficiente de rendimento acadêmico dos discentes igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter reprovações anteriores.
- h) O professor responsável pelo projeto deve ter, pelo menos, nove publicações científicas nos últimos três (03) anos, sendo três (03) a cada ano.

7. Recursos e Infraestrutura

7.1 - Para cada proposta o docente poderá solicitar materiais de consumo (papel, fotocópias, reagentes químicos, deslocamentos e livros).

7.2 - Materiais permanentes, como máquinas e equipamentos, deverão ser previstos no orçamento do projeto. Estes deverão ser disponibilizados pela Faculdade CET.

7.3 - Os itens solicitados serão disponibilizados por meio da Coordenação Pesquisa e Extensão-CGPE/CET, conforme solicitação do professor-pesquisador, via documento expedido, ficando vetada a compra pelo bolsista e pelo pesquisador.

7.4 - Os recursos para aquisição de equipamentos e/ou materiais solicitados pelo professor estão previstos como investimento no orçamento da Faculdade CET.

8. Forma de Pagamento

8.1 - Do Discente:

O valor da bolsa de pesquisa será definido em tabela a ser homologada pelo Conselho Superior da Faculdade CET e terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser ampliado para igual período de acordo com as necessidades de execução do projeto, solicitado pelo professor pesquisador e aprovado pelo respectivo colegiado do curso e homologado pela Direção Geral

da Faculdade Cet.

8.2 - Do Docente:

O professor, mensalmente, receberá pelo projeto de pesquisa, a bolsa no valor a ser definida pelo Conselho Superior, após seleção e aprovação dos projetos inscritos no período do presente edital.

Após o início da execução do Projeto de Pesquisa, o docente, em caso de desistência deverá proceder o ressarcimento dos valores recebidos da Faculdade Cet.

O valor a ser creditado nas contas dos discentes envolvidos nos projetos de pesquisa deverá ser definido pela Direção Geral da Faculdade CET.

9. Acompanhamento do Projeto de Pesquisa

9.1 - Para cada Projeto de pesquisa deverão ser apresentados dois relatórios parciais e um relatório final das atividades, em formato padrão e em conformidade com os critérios estabelecidos pela coordenação de pesquisa da Faculdade CET.

9.2 - A substituição do bolsista deverá ser solicitada, pelo professor pesquisador responsável pelo projeto até o dia 10 de cada mês anterior ao início das atividades, acompanhada de justificativa e indicação de novo bolsista, obedecendo os critérios estabelecidos neste edital.

9.3 - A substituição do docente colaborador deverá ser solicitada pelo professor pesquisador responsável pelo projeto até o dia 10 de cada mês do mês anterior ao início das atividades, acompanhada de justificativa e indicação de novo colaborador, obedecendo os critérios estabelecidos neste edital.

9.4 - O acompanhamento da execução dos Projetos de Pesquisa será efetivado pela Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão, apoiado pelos coordenadores dos cursos de graduação, conforme art. 3º e respectivos parágrafos da Resolução CSFCET nº 4/2001.

9.4.1- A não execução do projeto em conformidade com os objetivos e cronograma aqui estabelecidos, sem justificativas sólidas, suspende imediatamente as bolsas e a execução do projeto, ocasionando a devolução dos valores recebidos pelo docente responsável pelo projeto.

10. Das Penalidades

10.1 - O Projeto de Trabalho, aprovado pelos avaliadores e com pendência no Comitê de Ética, terá 30 (trinta) dias, a contar do ofício de aprovação, para regularização junto ao referido Comitê, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 - O discente e o docente que não conseguir concluir o projeto de pesquisa, sem justificativa contundente de força maior restituirá os valores atualizados referentes à bolsa recebida, no prazo máximo de um ano, contados a partir da data da concessão da última bolsa.

10.3 - O docente que, tendo aprovado proposta de pesquisa, não cumprir com as obrigações de orientação junto ao bolsista e de apresentação de relatório (s) não poderá submeter Projetos de

Trabalho a outros Editais de Programas de Pesquisa da Faculdade.

10.4- A entrega dos Relatórios Parciais e/ou Relatório Final deverá obedecer às datas previstas pela CPGPE/CET. O não cumprimento das datas implicará penalidades que estarão estabelecidas, conforme termo de compromisso.

11. Coordenação/Operacionalização

Compete à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (CPGPE/CET):

11.1- Dar suporte operacional às propostas aprovadas pelos avaliadores, colocando à disposição dos participantes materiais de consumo, conforme solicitação através de orçamento.

11.2- Dirimir quaisquer dúvidas e dar provimento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os trabalhos não aceitos pelos avaliadores e/ou Comitê de Ética serão excluídos da avaliação final da CPGPE/CET, tornando-os inelegíveis.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPGPE/CET.

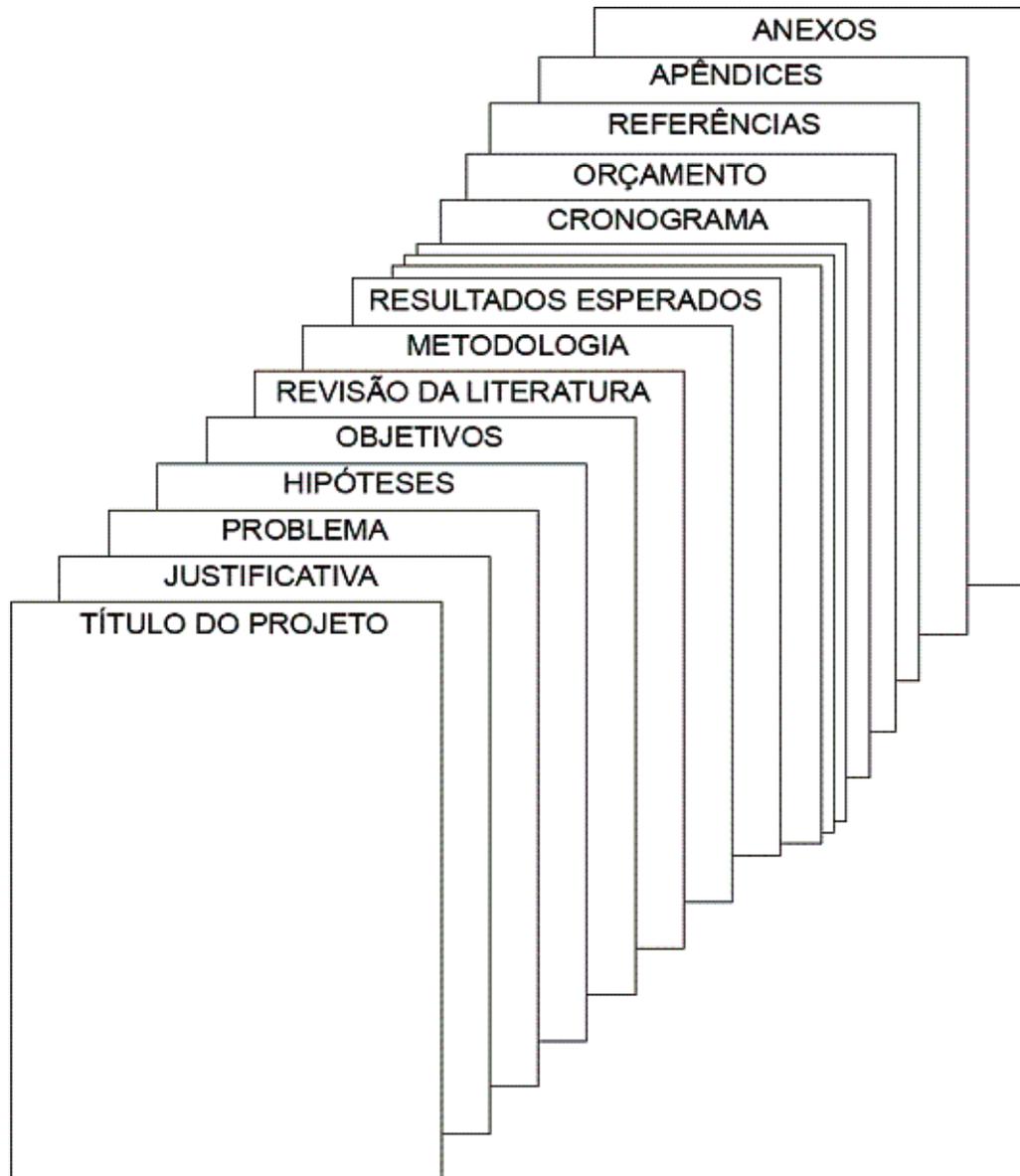
Teresina, 05 de Julho de 2024.

Tânia Maria Sampaio de Araújo

Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET

ANEXOS

INSTRUMENTO DE PROJETO DE PESQUISA



I. Justificativa

O texto da justificativa deverá ter:

- a) Os objetivos do estudo
- b) O porquê da opção pelo estudo;
- c) Relevância da **pesquisa**: prática e intelectual;
- d) Contribuições para compreensão ou solução do problema que poderá advir com a realização de tal **pesquisa**;
- e) Estado da arte, estágio de desenvolvimento do tema proposto, como vem sendo tratado na literatura e o que ou em quais aspectos esse projeto vai acrescentar.

II. O Problema

O texto do problema deverá ter:

- a) caracterização ou contextualização do tema;
- b) categorias teóricas e/ou sociais do estudo;
- c) delimitação do problema;

III. Referencial teórico

O texto do Referencial teórico deverá ter:

- a) O desenvolvimento teórico-demonstrativo do que os autores dizem sobre o assunto a ser pesquisado
- b) Discussão dos aspectos comuns e contraditórios das abordagens dos autores (teorias);
- c) A posição do autor do projeto de pesquisa em relação aos aspectos analisados dos autores, demonstrando a que linha de pensamento este projeto vai optar para fundamentar essa proposta.
- d) Confrontar a posição dos autores e se colocar enquanto opção de foco teórico para balizar a pesquisa.

IV. Hipóteses / suposições de estudo;

O texto das hipóteses ou suposições de estudo deverá ter:

- a) Na pesquisa de caráter experimental (construção de alternativas de respostas para o problema em estudo que deverão ser comprovadas ou negadas nos resultados apontados ao final do estudo.
- b) Nas Pesquisas qualitativas (suposições de estudo. Quer dizer, antecipação das possíveis respostas ao problema proposto de pesquisa)

VII. Orçamento

DESPESAS CORRENTES

ITENS / ATIVIDADES	DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VIII. REFERÊNCIAS (FÍSICAS OU VIRTUAIS)

ANEXO B
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
_____, RGnº _____, CPF _____, e
_____, discente(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ da
Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET tenho ciência das minhas obrigações como bolsista,
conforme expostas no Edital do Programa de Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão, ficando,
portanto, COMPROMETIDO(A) a:

- I. Dedicar-me responsabilmente às atividades do projeto, dispondo de 20 (vinte) horas mensais para as mesmas;
- II. Executar o plano de trabalho proposto e supervisionado pelo professor-pesquisador;
- III. Apresentar resultados preliminares do projeto na forma de relatório parcial no sexto mês de execução, bem como resultados conclusivos em relatório final na data do término do projeto;
- IV. Apresentar os resultados do projeto em seminários, artigos e demais formas de publicação

Declaro, ainda estar ciente de que o não cumprimento de qualquer dos itens aqui descritos poderá ocorrer o desligamento do projeto.

Nome do professor-pesquisador:

Título do Projeto:

Teresina, _____ de _____ de 2024.

Aluna (o) Bolsista

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
CPF nº _____, docente do Curso de _____ da Faculdade de
Tecnologia de Teresina-CET, tenho ciência das minhas atribuições como professor-
pesquisador, conforme previsto no Edital 04 de 2024, ficando, portanto,
COMPROMETIDO(A) a:

- I. Selecionar e indicar, para bolsista, discente(a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do plano de trabalho;
- II. Preparar e acompanhar o bolsista na elaboração de atividades e relatórios técnicos, bem como na apresentação de trabalho final do projeto;
- III. Dar anuência ao relatório parcial do bolsista e ao relatório final, a ser entregue no sexto mês e ao término das atividades programadas para a execução do projeto, respectivamente;
- IV. Se for o caso, efetuar o desligamento do bolsista a fim de evitar pagamento indevida bolsa e, caso possível, efetuar sua substituição desde que o indicado satisfaça os prazos e critérios do edital;
- V. Não permitir a divisão da bolsa entre dois ou mais discentes, bem como não exigir parcela da bolsa para compra de material ou realização de serviços de terceiros;
- VI. Incluir o nome do bolsista em publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva.
- VII. Cadastrar o bolsista no grupo de pesquisa a que estiver vinculado;
- VIII. Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista, caso existam;

- IX. Adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.
- X. O artigo resultante da pesquisa efetuada pelo professor pesquisador juntamente com o aluno deverá ser publicado na Revista Eletrônica da Faculdade CET.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento do item III implica no cancelamento da bolsa.

Nome do bolsista: _____

Título do Projeto: _____

Teresina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) professor-pesquisador(a)



ANEXO D

Frequência de Reuniões Realizada na Execução do projeto

Reunião realizada dia <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Assinaturas
- Discente	
- Docente	



ANEXO E

RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Linha de pesquisa: _____

DADOS DO PROFESSOR-

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Contato: (____) _____

DADOS DO BOLSISTA

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ CR: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Contato () _____



1. TÍTULO: Fonte Times New Roman 12 bold.

1. **INTRODUÇÃO** (descrever o tema abordado e os objetivos): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
 2. **METODOLOGIA** (descrever de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever os materiais e métodos utilizados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
 3. **RESULTADOS** (apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte podem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos, etc): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
 4. **PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** (informar participações em seminários, cursos, participação em encontros científicos, palestras, etc, desenvolvidas durante o período considerado): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
 5. **CONSIDERAÇÕES** (Tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
 6. **REFERÊNCIAS** (apresentar as fontes bibliográficas consultadas. Consultar as normas da ABNT): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
-